



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0015/2006

**INDICA A ELABORAÇÃO DO CÓDIGO
DE OBRAS NO MUNICÍPIO**

CONSIDERANDO a inexistência de código de obras no município ;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas já apontou a necessidade de elaboração do referido código, conforme se nota nos apontamentos das contas do Prefeito Marcelo Espinoza que tramita nesta Casa;

CONSIDERANDO que a atual administração já esta em seu segundo ano e afirmou em data pretérita o interesse na edição do código;

CONSIDERANDO a dificuldade existente para disciplinar construções e obras em gerais no Município.

INDICA ao Executivo Municipal a elaboração do código de obras do Município de Butiá, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 10 de março de 2006.


IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Verª. P S B

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”